

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – HIDRÁULICA CATETE

1. Solicito-vos a possibilidade de esclarecer se a proposta de Preços - Anexo VIII do Edital da TP nº 03/2021, deverá ser apresentada no envelope "B" acompanhada do Anexo XV, ou seja, o licitante deve incluir no envelope "B" apenas a proposta de preço - Anexo VIII?

Re. No Envelope B deve ser inserido apenas o anexo VIII (Proposta).

2. Sobre o item E.7- Visita Técnica - A visita é obrigatória?

Re. Conforme item 12 do Anexo XVI (Termo de Referência): A Visita Técnica é FACULTATIVA sendo aconselhável que o Licitante, para obter conhecimento pleno dos serviços a serem executados façam a verificação dos locais de instalação e execução das obras, para melhor formulação da proposta e, respeitando o direito da empresa de não optar pela visita técnica, o “Atestado de Visita Técnica” deverá ser substituído por declaração do responsável técnico da Licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo a responsabilidade de bem realizá-lo nos moldes propostos, tornando inoportunas alegações posteriores de desconhecimento acerca das condições do objeto e de sua execução. Esta declaração deverá, obrigatoriamente, ser anexada no envelope de documentação a ser entregue no dia da licitação.